



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES  
Gabinete do Vereador Leonardo Santos Leal

CÓPIA

CÓPIA

**INDICAÇÃO CMM Nº 150/2024 (LSL Nº 034)**

**Assunto:** MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO PARQUE INFANTIL NO BAIRRO BELA VISTA

**Requerente:** VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL.

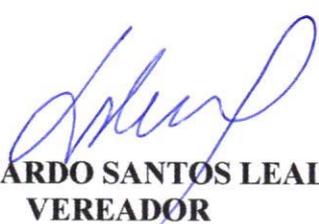
**Requerido:** PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA.

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado junto ao setor competente, a manutenção e limpeza do parque infantil no bairro Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente **INDICAÇÃO**, solicitando providências no sentido de executar a manutenção e limpeza na área acima mencionada, pois os moradores estão reclamando da mata alta no entorno da via, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (cobras, ratos e baratas) e do *Aedes aegypti* (mosquito da dengue). Seguem fotos em anexo.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

  
LEONARDO SANTOS LEAL  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 07/05/2024

Câmara Municipal de Mendes

Protocolo nº 013112024

Data 07/05/2024

Ass.: Emilly Brito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
Gabinete do Vereador Leonardo Santos Leal



INDICAÇÃO CMM Nº 150/2024 (LSL Nº 034)